

DECRETO N. 194/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com os incisos IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 22 de agosto de 1995, e suas alterações;

Considerando a nomenclatura correta das representações constantes no Conselho Municipal de Educação - COMED;

Considerando a necessidade de que o Conselho Municipal de Educação – COMED seja atuante e profícuo no atendimento de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - COMED abaixo designados, substituindo-se aqueles constantes no Decreto 302/2021, para a Gestão 2021-2024.

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação ou Dirigente do órgão Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Aparecida Taffarel

Suplente: Mayara Dayane da Silva Kesler

II – Representantes de professores da rede municipal de ensino:

Titular: Jane Mara Dal Piva

Titular: Roni Gleusa Dal Piva

Suplente: Marilusi Salete Paludo da Silva

III – Representante dos alunos do 2º Grau do município:

Titular: Samuel Vaz Schneider

Suplente: Esthefani Lautério



MUNICÍPIO DE GUATAMBU

IV – Representante das Associações de Pais e Professores:

Titular: Cintia Sperotto

Suplente: Derli Antunes Maciel

V – Representante de Diretores de Escolas:

Titular: Silvestre Favaro

Suplente: Elenita Aline Dequi Longuini

VI – Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Karla Pasin Sulsback

Suplente: Andreia dos Santos Valendorff

parágrafo único. Os membros designados cumprirão o restante do mandato em curso, aplicando-lhes as limitações quanto a eventual recondução, na forma da Lei Municipal 223/1995.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os novos membros serem empossados a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 22 de junho de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal